



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 11.11.01/2019.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Uiara Costa Silveira, bem como o Engenheiro Civil responsável pela análise técnica, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, e ainda os licitantes: **01. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, representado(a) por Francisco Cosme da Silva Bezerra, portador(a) do CPF nº 906.649.063-20; **02. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI**, representada por Denilson Brasil de Melo, portador do CPF 307.222.503-63 e **03. JC CONSTRUCOES LTDA**, representado(a) por Claudinete Pereira Silva, portador(a) do CPF nº 293.530.218-47, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 11.11.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, NO BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE**, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 11.11.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostos, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as propostas de preços de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, valor global de R\$ 179.361,97 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos); **02. LÍDER CONSTRUÇÕES E**

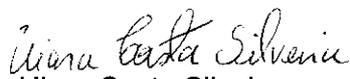


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**ENGENHARIA – EIRELI**, valor global de R\$ 180.689,21 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e **03. JC CONSTRUCOES LTDA**, valor global de R\$ 182.286,47 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). A vencedora foi **FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 21 de novembro de 2019.

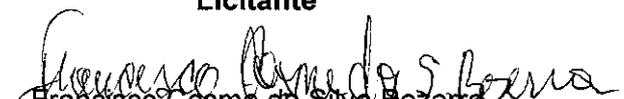
  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Uiana Costa Silveira  
Membro da CPL

  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil

  
Claudinete Pereira Silva  
JC CONSTRUCOES LTDA  
Licitante

  
Francisco Cosme da Silva Bezerra  
FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA  
Licitante

  
Denilson Brasil de Melo  
LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA –  
EIRELI  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CARTA CONVITE N° 11.11.01/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, NO BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE.**

<b>LICITANTES</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 184.062,72 (cento e oitenta e quatro mil sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
<b>01–FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA</b>	<b>R\$ 179.361,97 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)</b>
02–LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI	R\$ 180.689,21 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)
03–JC CONSTRUCOES LTDA	R\$ 182.286,47 (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, pelo valor global de **R\$ 179.361,97 (cento e setenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 21 de novembro de 2019.

  
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação

